



PREFEITURA DE  
BARRA DE GUABIRABA

*Fazendo acontecer*

**INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS PARA A REDUÇÃO DO  
MONTANTE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL DO PODER  
EXECUTIVO.**

(Item 16, Anexo I, Res. TC Nº 66/2019)

**DECLARAÇÃO**

Declaramos, para todos os fins que, em atendimento ao item 16, Anexo I da Resolução TC Nº 66 de 04 de dezembro de 2019 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que a **Prefeitura Municipal de Barra de Guabiraba**, adotou todas as providências necessárias para a redução do montante da despesa total com pessoal, durante o exercício financeiro de 2019, atendo e cumprindo o disposto no art. 20, parágrafo único, I a V da Lei Complementar nº 101/2000, tendo sido previstos as medidas, também na Lei de Diretrizes Orçamentárias do município.

Barra de Guabiraba 25 de março de 2020.

**Wilson Madeiro da Silva**  
Prefeito